



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 425/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os Articuladores de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, cabendo aos mesmos apoiar a Coordenação Acadêmica de *Campus* na tarefa de fomentar e acompanhar as atividades de extensão e cultura desenvolvidas no *campus*:

- a) Andreia Fortes Ribeiro, SIAPE 1836820 - *Campus* Chapecó, Unidade Seminário;
- b) Neditso Lauro Brugnera, SIAPE 1833220 - *Campus* Chapecó, Unidade Bom Pastor;
- c) Angela Della Flora, SIAPE 2580551- *Campus* Realeza;
- d) Neiva Maria Graziadei Fernandes, SIAPE 1323424 - *Campus* Cerro Largo;
- e) Ulisses Pereira de Mello, SIAPE 1797216 - *Campus* Erechim;
- f) Vanda Mari Trombetta, SIAPE 1766096 - *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º O exercício da função a que se refere o Art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de *Campus* e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 3º Cada membro Articulador terá 4 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto na Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 665/GR/UFFS/2011

Chapecó-SC, 31 de maio de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS